



## SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)

### ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA O TRIÊNIO 2019/2022

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezanove, às nove horas e trinta minutos na sala de reuniões do SINDIJUDICIÁRIO/ES foi realizada a **primeira reunião da Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral para o Triênio 2019/2022**. Estando presentes os membros indicados na Assembleia Geral Extraordinária do dia doze de julho de 2019, a saber: Maria Aparecida Peixoto Concínio Azevedo, Henrique Guimarães Deleu, Adriano Batista Gonzaga de Souza, Walter Amaro de Salles. Juliana Souza Amaral Vieira, ausente devidamente justificada. Os presentes por unanimidade deliberaram por escolher Maria Aparecida Peixoto Concínio Azevedo como presidente da Comissão. A seguir, considerando os prazos eleitorais deliberaram à unanimidade, conforme o estatuto do Sindicato, a data do dia 14 (quatorze) de outubro para as eleições e o período de 30 (trinta) dias para o registro das chapas, iniciando-se no dia 26 (vinte e seis) de julho com término no dia 24 de agosto, porém por ser sábado ficam prorrogadas as inscrições para o primeiro dia útil, ou seja, dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2019, a fim de não inviabilizar o direito dos possíveis candidatos, foi determinando ainda, o encaminhamento de ofício à presidência do Sindicato para: publicar o edital de convocação no dia vinte e cinco de julho em jornal de grande circulação e Diário da Justiça, além de divulgação no Centelha, site e redes sociais, conforme modelo em anexo, solicitando a funcionária Vanésia Bugar Cardoso para ficar à disposição da Comissão Eleitoral no período de seis horas (de nove horas às dezesseis horas), conforme determina o estatuto, resguardando-se o horário de almoço da mesma (de doze às treze horas), indicar uma sala reserva exclusivamente para a Comissão com materiais para os trabalhos e finalmente, solicitar a liberação dos membros da Comissão nos dias em que os mesmos ficarem à disposição dos trabalhos eleitorais, devendo ser comunicado às chefias imediatas pelos mesmos num prazo de vinte e quatro horas. Todas as determinações foram acatadas pelos presentes. A presidente da Comissão Maria Aparecida Peixoto Concínio, entendeu por bem que ficasse registrado o horário de funcionamento da Comissão Eleitoral, constando nos protocolos dia, horário com discriminação de hora e minuto, uma vez que, após o horário de funcionamento da Comissão Eleitoral nada mais será recebido, sendo considerado intempestivo, o que foi aprovado à unanimidade. A presidente Maria Aparecida Peixoto Concínio sugeriu aos presentes que



## SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988  
[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)

os trabalhos da Comissão sejam organizados em pasta à semelhança de um processo para melhor acesso e arquivo, o que foi aceito por todos. Ao final, a Comissão elaborou os modelos das fichas de inscrição e declaração de sindicalização, conforme solicitado pelo artigo 74, § 2.º, sendo todos aprovados. Nada mais havendo, eu, Henrique Deleu, Henrique Guimarães Deleu para constar lavrei a presente ata, que também assinada por todos os presentes.

  
MARIA APARECIDA PEIXOTO CONCÍNIO AZEVEDO – presidente

  
HENRIQUE GUIMARÃES DELEU

  
ADRIANO BATISTA GONZAGA DE SOUZA

  
WALTER AMARO SALLES

